## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA

Requerimento nº de 2021

(Dos Sr.s Deputado Paulo Guedes, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Hercílio Coelho Diniz e o Deputado Euclydes Pettersen)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão das implicações da aprovação da Lei Complementar nº 185/2021, no Orçamento Geral da União e os impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE.

#### Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem as implicações da aprovação da Lei Complementar n°185/2021, no Orçamento Geral da União e os impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE.

#### **Expositores:**

- Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto Superintendente da SUDENE ou representante por ele designado
- Anderson Aorivan da Cunha Possa Presidente do Banco do Nordeste ou representante por ele designado
- Carlos Carmo Andrade Melles Diretor-Presidente do SEBRAE
  Nacional ou representante por ele designado

#### Convidados especiais:

- André Luiz Coelho Merlo Prefeito de Governador Valadares
- Daniel Batista Sucupira Prefeito de Teófilo Otoni





- Diogo Scarabeli Presidente da ARDOCE Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Rio Doce.
- Dóris Campos Coelho Presidente da AMBAS Associação de Municípios da Bacia do Suaçuí
- Marcos Lopes Farias Presidente da Regional do Rio Doce –
  Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG/GV
- Jackson de Souza Lemos Presidente da Associação Comercial e Industrial de Governador Valadares
- Outro representante de Instituição que possa contribuir com o debate.

### Justificação

O Projeto de Lei nº 148 de 2017, que tem o Dep. Leonardo Monteiro como co-autor, incluiu 120 municípios de Minas Gerais e quatro municípios do Espírito Santo nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), teve seu veto derrubado pelo Congresso na sessão do dia 27/09/2021, seguindo para promulgação e transformado na Lei Complementar n°185, de 06 de outubro de 2021.

A Sudene tem por missão a promoção do desenvolvimento includente e sustentável da área de atuação da autarquia, além de buscar a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional.

Atualmente, a Sudene atende totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os estados de Minas Gerais (região Norte, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri) e Espírito Santo (região Noroeste e Litoral Norte). Com a proposta aprovada, a superintendência ampliará o atendimento para mais municípios mineiros do Vale Rio Doce que apresentam todas as semelhanças sociais, econômicas e naturais do semiárido com ecossistemas frágeis.





Neste sentido, a publicação do Projeto, trará mais desenvolvimento, em um momento delicado da vida nacional, a partir dos impactos da pandemia na economia do estado. A inclusão na Sudene possibilita a essas localidades terem acesso a linhas de crédito especiais, a incentivos fiscais e aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. É mais oportunidade e desenvolvimento para os municípios e o povo mineiro.

Portanto, fazer a discussão da aprovação do Orçamento Geral da União e dos impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE é importante para fomentar projetos que visem desenvolver as regiões do Leste Mineiro e Mucuri.

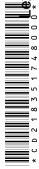
Sala da Comissão, em

**PAULO GUEDES DEPUTADO FEDERAL PT/MG** 

**LEONARDO MONTEIRO DEPUTADO FEDERAL PT/MG** 

**HERCÍLIO COELHO DINIZ DEPUTADO FEDERAL MDB/MG** 

**EUCLYDES PETTERSEN DEPUTADO FEDERAL PSC/MG** 





# Requerimento (Do Sr. Paulo Guedes )

Requer a realização de Audiência Pública para discussão das implicações da aprovação da Lei Complementar nº 185/2021, no Orçamento Geral da União e os impactos para os municípios incluídos na área mineira da SUDENE.

Assinaram eletronicamente o documento CD218351748000, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 2 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 3 Dep. Euclydes Pettersen (PSC/MG)
- 4 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)

